

Referência : Processo Administrativo nº 0100164-81.2014.8.01.0000
Pregão Eletrônico nº 20/2014
Objeto : Aquisição. Buquês, arranjos de flores e coroas fúnebres.
Requerente : Gerência de Bens e Materiais
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP Nº **20/2014**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 113/116), Resultado por Fornecedor (fl. 117) e Termo de Adjudicação (fl. 118), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas: **A. S. MATOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.682/0001-04, com valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) para o **item 1**; R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais) para o **item 3** e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o **item 4**; **E. M. FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.695.452/0001-57, com valor global de R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais) para o **item 2**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 187/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 9 de junho de 2014.

Des. Roberto Barros
Presidente